

PARA USO DA SEDRAF

CARTA CONSULTA Nº _____

INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELO PROPONENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome do Proponente:

CPF/CNPJ: _____

Endereço:

Bairro:

Telefone:

Cidade:

1.1 OUTROS PROPONENTES:

NOME

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Denominação do Imóvel:

Área do Imóvel:

Roteiro de Acesso:

Município:

Nossa senhora do livramento

Tipologia do Município:

Porte:

MINI

O Proponente declara a aprovação do projeto.

2.1 OUTROS IMÓVEIS:

Denominação	Área do Imóvel
TOTAL	

3. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

(Preencher com dados relativos ao objetivo geral do FCO Rural, contido no título VI, § 1º do regulamento.)

4. PROGRAMA:

5. NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SERÃO RESPEITADAS AS IMPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO

6. ITENS A FINANCIAR

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
A - Investimento Fixo			
SUB-TOTAL	-	-	-

Parte II
(a ser preenchida pelo Banco do Brasil)

Anexo à Carta-Consulta de:
(Nome e CPF do proponente)

13. PROGRAMA:

14. PORTE DO PROPONENTE:

15. TETO DO PROGRAMA:

a) Teto: R\$

b) Créditos já alocados no Programa:

c) Margem:

d) Financiamento proposto com recursos do FCO: R\$

16. ASSISTÊNCIA GLOBAL DO FCO (informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado e a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento).

17. PARECER DA AGÊNCIA: apresentar análise sobre a viabilidade, objetivo do financiamento e comentários sucintos sobre as percepções do êxito do empreendimento ponderando sobre a possibilidade de suprimento de matéria-prima e dos demais insumos necessários ao projeto; a capacidade instalada (oferta) dos principais concorrentes de Região – informar o município concorrente, a capacidade administrativa dos empreendedores; a capacidade financeira dos empreendedores para efetuar a cobertura de parcela não financiada (outros); e existência de demanda para o produto a ser fabricado; as vantagens competitivas do empreendimento em relação aos concorrentes instalados na Região. Assinatura do COMITÊ DA AGÊNCIA e data do parecer.

Parte III
(a ser preenchida pelo CDA)

18. Informações adicionais sob a ótica estadual – Assinelar, conforme o caso, o(s) projeto(s) do Governo Federal sobre o qual o empreendimento tenha aderência:

- Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;
- Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014;
- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);
- Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado).

19. PARECER DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO - Apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da Carta-Consulta.